



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE  
MINAS GERAIS

ATA DE APURAÇÃO DO RESULTADO GERAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS  
REFERENTES À CONCORRÊNCIA Nº 01/2019, PROCESSO 23343.001189/2019-91

Às dez horas do dia vinte e oito de janeiro de 2020, no auditório da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, situado na Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP: 37.553-465, Pouso Alegre/MG, reuniram-se, em sessão pública, para apuração do resultado geral das propostas técnicas referentes à Concorrência 01/2019, processo 23343.001189/2019-91, a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 621, de 25 de abril de 2019, composta por Marco Antonio de Melo Azevedo, na função de presidente, Camilo Antônio de Assis Barbosa e os membros substitutos Douglas de Souza Carvalho e Ronaldo Zacarias Costa. São licitantes deste certame as empresas: VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA EPP, CNPJ 05.432.160/0001-23, representada por Marcio Donizete da Silva, RG nº MG-13.427.831 e CPF: 066.341.346-00; I4 COMUNICAÇÃO LTDA ME, CNPJ 08.414.417/0001-02, representada por Moisés Junio Rosa, CNH 00793753136 DETRAN/MG; BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – ME, CNPJ 17.489.954/0001-02, e P & L PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CNPJ 07.661.882/0001-85, sem representantes para essa sessão. A sessão pública foi iniciada com a identificação dos representantes das licitantes presentes. Na sequência procedeu-se a abertura dos Invólucros de nº 2. A Comissão de Licitação fez o cotejo das vias identificadas com as vias não identificadas do Plano de Comunicação, leitura da ata de avaliação pela subcomissão e o somatório de suas notas. Conforme a Ata Reunião da Subcomissão Técnica para avaliação das propostas técnicas, elaborada pela Subcomissão Técnica, a empresa BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – ME, denominada "AGÊNCIA 01", que apresentou a campanha "IMPULSIONE O SEU FUTURO", obteve 17,2 pontos (56,00 %) no quesito Plano de Comunicação Publicitária, obteve 4,8 pontos (14,50 %) no quesito Capacidade de Atendimento, 3,4 pontos (5,40 %) no quesito Repertório e 4 pontos (9,60 %) no quesito Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, com pontuação de 12,2 pontos (29,50 %) do envelope 3, totalizando 85,50 % (oitenta e cinco vírgula cinquenta por cento); a empresa VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA EPP, denominada "AGÊNCIA 02", que apresentou a campanha "É TÉCNICO, É SUPERIOR, É FEDERAL", obteve 18,2 pontos (59,20 %) no quesito Plano de Comunicação Publicitária, obteve 5 pontos (15,00 %) no quesito Capacidade de Atendimento, no quesito Repertório e 5 pontos (12,00 %) no quesito Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, com pontuação de 15 pontos (35,00 %) do envelope 3, totalizando 94,20 % (noventa e quatro vírgula vinte por cento); a empresa P & L PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, denominada "AGÊNCIA 03", que apresentou a campanha "ESCOLHA O IFSULDEMINAS E O MERCADO DE TRABALHO ESCOLHE VOCÊ", obteve 11,3 pontos (36,60 %) no quesito Plano de Comunicação Publicitária, obteve 4,1 pontos (12,40 %) no quesito Capacidade de Atendimento, 4 pontos (6,40 %) no quesito Repertório e 3,6 pontos (8,60 %) no quesito Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, com pontuação de 11,7 pontos (27,40 %) do envelope 3, totalizando 64,00 % (sessenta e quatro por cento); a empresa I4 COMUNICAÇÃO LTDA ME, denominada "AGÊNCIA 04", que apresentou a campanha "FAÇA ACONTECER, FAÇA IFSULDEMINAS", obteve 18,8 pontos (61,00 %) no quesito Plano de Comunicação Publicitária, 4,6 pontos (13,80 %) no quesito Capacidade de Atendimento, 3,7 pontos (5,90 %) no quesito Repertório e 3,5 pontos (8,40 %) no quesito Relatos de Soluções de Problemas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE  
MINAS GERAIS

de Comunicação, com pontuação de 11,8 pontos (28,10 %) do envelope 3, totalizando 89,10 (oitenta e nove vírgula dez por cento). A empresa P & L PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CNPJ 07.661.882/0001-85, foi desclassificada, pois não atingiu a pontuação mínima de 70 % (setenta por cento) na Proposta Técnica, conforme cláusula 12.5, letra "b" do edital. A Comissão de licitação abriu o prazo recursal, conforme inciso I, alínea "a" do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e, posteriormente, definirá e informará aos licitantes através do endereço eletrônico [www.ifsuldeminas.edu.br](http://www.ifsuldeminas.edu.br), após o decurso dos prazos legais e julgamento de eventuais recursos, a data da sessão pública de abertura dos envelopes nº 4 (Proposta de Preços). Para efeito do disposto no §5º do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, ficam os autos desta Concorrência com vista franqueada aos interessados. Sem mais para o momento, eu, Marco Antonio de Melo Azevedo, redigi a presente ata que será assinada por mim e demais membros da Comissão de Licitação, bem como pelos representantes dos licitantes ora presentes.

*Ronaldo Costa, Diretor*      *Haroldo*  
*Marcos Vinícius*      *Marco A. de Melo Azevedo*